



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER/MT
CNPJ: 15.023.930/0001-38



PORTARIA Nº 841/2016

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder,
Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições
legais,

RESOLVE:

TRANSFERIR, a servidora Municipal,
MARLENE PRATES DA SILVA TARIFA, do Departamento Secretaria
Adjunta de Esporte e Lazer para o Departamento Educação Infantil creche
Fundeb 40%, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer,
desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de
01 de outubro de 2016.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 05 de
outubro de 2016.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal